CONTRATAÇÃO DIRETA N° 106/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E LUBRIFICAÇÃO, EM BLOCO DE CABEÇOTE DO COMPRESSOR SCHULZ - MSWV 80/425 – II, MAX MTB - 80 PÉS 425 L/ITROS 175 LIBRAS 220/380V TRIF, PARTE INTEGRANTE PARA A PRODUÇÃO DE AR PARA O SISTEMA E FILTROS DE MANGUEIRA DA USINA DE ASFALTO MAGNUM 120 MAX, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PATRIMÔMIO DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A usina de Asfalto Magnum 120 Max do Consórcio Cidirios, tem como parte integrante dois compressores de ar SCHULZ - MSWV 80/425, MAX MTB - 80 PÉS 425 LITROS 175 LIBRAS 220/380V TRIF, e na data de 11/09/2025, Contratação Direta 93/2025 foi realizada a manutenção de um dos compressores, e agora sendo necessária a manutenção para o outro.

Justifica-se a manutenção preventiva com troca de peças e lubrificação no bloco de cabeçote do compressor Schulz MSWV 80/425 II, assegurando operação confiável, contribuindo para a integridade do sistema de ar para o sistema e filtros de mangueira da Usina de Asfalto Magnum 120 Max, e assegurando conformidade com padrões de segurança e qualidade.

A manutenção preventiva evita falhas que possam comprometer a produção, provocar vazamentos, superaquecimento ou falha catastrófica do cabeçote.

A troca programada de itens críticos (vedações, juntas, rolamentos, filtros, fluído lubrificante) reduz o tempo de parada não programada e aumenta a vida útil do equipamento.

Efetuando a manutenção do bloco de cabeçote impacta diretamente na qualidade do ar produzido e na proteção dos filtros de mangueira e componentes pneumáticos subsequentes.
Com base no histórico de falhas anteriores (vazamentos, desgaste de vedações, acúmulo de contaminantes), a intervenção preventiva é justificada para manter a

especificação de desempenho do compressor. O serviço contempla materiais e mão de obra especializada, garantindo a recuperação do equipamento e a continuidade dos processos produtivos.

Este compressor é uma parte integrante do sistema de produção de ar utilizado na usina de asfalto Magnum 120 Max. A manutenção visa assegurar a eficiência, segurança e prolongar a vida útil do equipamento, bem como evitar futuras interrupções na produção.

A manutenção envolve materiais e mão de obra especializada, sendo de propriedade do Patrimônio do Consórcio Cidirios. A realização dessa manutenção corretiva é imprescindível para assegurar a qualidade e a regularidade da produção, alinhando-se às normas técnicas e de segurança vigentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-

contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

RESOLUÇÃO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **PRESSAO SUL A CASA DO LAVA JATO LTDA**
Endereço: RUA WENCESLAU BRÁS P. GOMES – D, 1537, BAIRRO BELA VISTA - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 22.274.237/0001-17

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: R$ **7.414,17 (sete mil, quatrocentos e catorze reais e dezessete centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa para o preço da contratação está diretamente relacionada manutenção preventiva, do compressor Schulz MSWV 80/425 Max MTB, utilizado no sistema de produção de ar para a usina de asfalto Magnum 120 MAX, a manutenção preventiva visa prevenir problemas decorrentes de excesso de pó. A intervenção visa garantir o pleno funcionamento do equipamento, assegurando a continuidade do processo produtivo e preservando o patrimônio do consórcio Cidirios.

Foram realizados três orçamentos, considerando a variação de fornecedores do ramo, anexados aos autos deste processo, sendo definida a escolha, pela proposta de menor valor global, sendo a empresa, **PRESSAO SUL A CASA DO LAVA JATO LTDA**, a proposta final considera o equilíbrio entre qualidade, prazo e custo, priorizando a durabilidade e eficiência do serviço. Os valores incluem materiais de qualidade compatíveis com o patrimônio do consórcio e mão de obra especializada, garantindo a

confiabilidade do equipamento após a intervenção. Comprovando ainda que o valor está equiparado com o valor de mercado, não apresentando diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor valor global em ocorrência com os demais orçamentos juntados aos autos, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O compressor faz parte do patrimônio do consórcio Cidirios e sua manutenção adequada é fundamental para a continuidade da produção e segurança operacional. A realização desta manutenção preventiva, fundamentada nos orçamentos apresentados, assegura a recuperação do equipamento com custos compatíveis ao mercado, promovendo a preservação do patrimônio e o funcionamento eficiente do sistema de produção de ar na usina de asfalto Magnum 120 MAX.

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento da peça foi selecionada através de pesquisa de preço, obtidos 3 (três) orçamentos, sendo selecionada através da classificação de preço classificando pelo **menor preço global.**

Adicionalmente, as empresas cumpriram integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, comprovando sua qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, essa etapa é essencial para garantir que a execução do contrato ocorra dentro da legalidade e com a segurança necessária.

Dessa forma, a contratação foi conduzida em total conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da transparência, isonomia e eficiência a escolha da empresa atende aos interesses da Administração Pública e da sociedade, assegurando um processo justo, regular e vantajoso para a execução do objeto contratado.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2025.10.13 13:28:45 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 13 de outubro de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.10.13 14:35:32 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.10.13 14:39:35 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio